Processo Físico nº: **0019591-50.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material

Requerente: Cristina Aparecida Gaziero
Requerido: Roberto Carlos dos Santos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo o acordo celebrado a fls. 253/254 e, nos termos artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Dou por levantada a penhora. Oficie-se ao C.R.I.

P.R.I.C.

São Carlos, 10 de dezembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	_ de	de 2.014
baixarar	n estes	autos com a r.
sentença	ı retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
P U B L I C A Ç Ã O		
Em	_ de	de 2.014
por dete	rminação si	uperior, publico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

em Cartório a sentença retro.

(Esc.subscrevi)